



Promotoria de Justiça de Iracema
Atuação Extrajudicial

Ofício nº 0092/2022/PmJIRA.

Iracema, 30/05/2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Edvaldo Bezerra de Souza
Presidente Municipal da Câmara de Vereadores
Rua Gervásio Holanda, 1254 – Bairro Centro
Iracema – CE - CEP: 62.980-000.

Ref.: Procedimento nº 06.2020.00001213-7.

Assunto: **Requisição de informações.**

Ilmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, e tendo em vista as informações fornecidas pela Superintendência de Obras Públicas, (doc. anexo) sirvo-me do presente, para requisitar, no prazo de 15(quinze) dias, que v. Exa. se manifeste e requeira o que entender cabível.

Certo do vosso atendimento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gleydson Leandro Carneiro Pereira
Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Iracema
Av. Augusta Clementina de Negreiros, s/n, Campo, Iracema-CE
Telefone: 34281541, E-mail: promo.iracema@mpce.mp.br

Av. Alberto Craveiro, 2775 / Térreo - Castelão
CEP: 60861-211 | Fortaleza, Ceará, Brasil
CNPJ: 33.866.288/0001-30
Fone: (85) 3108.2800 / 3108.2801

SOP-CE
SUPERINTENDÊNCIA
DE OBRAS PÚBLICAS



OFÍCIO N.º 15/2022 – ASJUR/SOP

Fortaleza/CE, 09 de março de 2022.

Ao Sr.

Rodrigo de Lima Ferreira

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iracema/CE

ASSUNTO: RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES
Ref. Procedim. Adm. n.º 06.2020.00001213-7

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o, em atendimento ao **Ofício n.º 0016/2022/PmJIRA**, em reiteração ao **Ofício n.º 0191/2021/PmJIRA**, enviados a esta Superintendência requisitando **informações atualizadas acerca do cumprimento, por parte do Município de Iracema, de todas as cláusulas contratuais do trecho da CE-138 (Ponte sobre o Rio Figueiredo), objeto do Convênio n.º 003/2018**, firmado por aquele ente com o então DER-CE (hoje, sucedido por esta Superintendência), vem-se prestar as informações disponíveis a esse respeito, com base em manifestação da área técnica desta Superintendência competente para tanto, qual seja, a **Gerência de Convênios Congêneres – GECOV/SOP**, na pessoa de sua titular, Sra. Jovanka Rangel Frota, a qual se manifestou a respeito de tanto conforme discriminado na documentação ora em anexo, corroborada pela documentação também colacionada nesta ocasião.

Entendendo haver prestado com suficiência o necessário à plena satisfação do que foi requisitado no Ofício ora respondido, disponibilizamos-nos, não obstante, à prestação de posteriores informações e adoção de providências adicionais, caso à nossa disposição e abrangidos em nossa competência estejam, as quais eventualmente venham a ser reputadas como necessárias por essa respeitável Promotoria de Justiça estadual.

Atenciosamente,

GABRIEL MONTEIRO GUEDES
Procurador Autárquico - ASJUR/SOP

